

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 18 de março de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 011/19, de 15 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 3.500,00, com a organização e realização do “II Encontro Musical de Roca Sales”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

Paulo Germano Koste,
Presidente.